



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA Nº 112/2026

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG - EDITAL Nº 001/2025.

O Prefeito de Morro da Garça, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Público, Edital nº 001/2025, homologado através do Decreto nº 3.729, de 14 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR a candidata a seguir para comparecer a Prefeitura Municipal de Morro da Garça, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar contrato na função em que logrou aprovação:

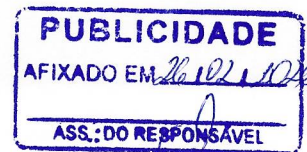
CARGO: Agente Comunitário de Saúde

09º lugar	Victória Fernanda Dias
-----------	------------------------

Artigo 2º - No ato da contratação a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- 01 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- Documento de Identidade (RG) de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br);
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante do estado civil atualizada – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio / separação / óbito). Quando for o caso de companheiro(a), acrescentar Certidão de União Estável, se possuir;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações junto ao Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- comprovante de residência atualizado com CEP, que tenha até 90 (noventa) dias de emissão. A comprovação de residência poderá ser feita com um dos seguintes documentos: correspondência bancária, de cartão de crédito, contas de água, luz, telefone, internet, IPTU; contrato de aluguel entre particulares com firma reconhecida em cartório ou entre particular e imobiliária: demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia no endereço mencionado na inscrição. No caso de ser Zona Rural: bloco de produtor, conta de luz, internet, telefone e demais documentos similares que possam aferir com certeza a moradia no endereço

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones 0800 038 1110
www.morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

mencionado na inscrição; ficha de visitas individual dos Agentes Comunitários de Saúde; Certidão de título eleitoral com endereço da Zona Eleitoral; Certidão da GLEBA (nos rios onde têm) e Declaração do dirigente da comunidade ou líder religioso, declarando a residência do candidato na Área de Abrangência da vaga. A Secretaria Municipal de Saúde de Morro da Garça/MG será a responsável pela validação da comprovação da residência do candidato quando da convocação para a Fase Documental, que antecede o Curso de Formação Inicial e contratação.

- h) Certidão de Nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e / ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
- i) declaração se exercer outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal, bem como declaração de compatibilidade de horário, ressalvadas as possibilidades de cumulação disciplinadas no artigo 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal de 1988;
- j) declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou declaração atualizada de bens e valores do Imposto de Renda até a data de contratação (obs.: documento autenticado em cartório com reconhecimento de firma);
- k) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais); l) qualificação cadastral retirada no link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- m) certidão judicial criminal negativa retirada no site <http://www.tjsc.jus.br>;
- n) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- o) comprovante de escolaridade mínima exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida pelo Ministério da Educação, nas condições especificadas no Anexo III deste Edital;
- p) comprovação de conclusão de curso de formação específica, de acordo com a Lei 13.595/2018;
- q) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (com data de colação de grau quando for o caso), acompanhado do Histórico Escolar;

Artigo 3º - A candidata, ora convocada por esta Portaria, deverá apresentar ainda:

- a) Comprovante de Conta bancária;

Parágrafo Único: Toda a documentação, acima mencionada, deverá ser entregue a Gerência de Recursos Humanos, localizada na Praça São Sebastião, 440 – Centro – Morro da Garça, nos horários de 08h às 11h30 e de 12h30 às 16h.

Artigo 4º - A candidata, acima mencionada e convocada, deverá procurar, para agendamento prévio, a Clínica Olhar Imagens Ltda., credenciada pelo Município de Morro da Garça/MG, situada na rua Joaquim Costa, 612 – Centro – Corinto/MG, horário de funcionamento 06h30 às 17h, Telefone: (38) 9 99242439, para realizarem todos os procedimentos necessários para a emissão do Atestado médico de sanidade física e mental.

§ 1º: Todos os custos para a emissão do Atestado médico de sanidade física e mental, ficarão a cargo da candidata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

§ 2º - Não será admitido, em hipótese alguma, Atestado Médico de sanidade física e mental, emitido por outra entidade que não a credenciada por este Município.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Morro da Garça, 26 de fevereiro de 2026.

Marcio Tulio Leite Assinado de forma digital por
Marcio Tulio Leite
Rocha:259042216 Rocha:255 49
49 Dados: 2026.02.26 09:37:44
-03'00'

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

